ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA - IPRESC/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 518.001/2026

A Ordenadora de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN-IPRESC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso III, alínea f) do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serra Caiada/RN, 28 de Maio de 2026.

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA EXECUTIVA DO IPRESC